



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
SGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
SGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
SGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO DE ADESÃO

TERMO Nº 003/105/2026

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/609/2024

Processo Administrativo SEI nº 2023-06146433

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/00048, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TJRJ**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Ricardo Couto de Castro, representando o Consórcio d Órgãos que integram o Banco Nacional de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário;

E o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 32.243.347/0001-51, com endereço na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **TRF 2ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNJ nº 144 de 25/08/2023, que trata sobre a implementação do uso da linguagem simples nas comunicações e atos editados pelos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar a produção de comunicações claras, objetivas e inclusivas que permitam que os cidadãos tenham acesso fácil, entendam e consigam utilizar as informações produzidas pelos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a linguagem simples como meio para a redução das desigualdades (ODS 10, da Agenda 2030 da ONU) e para a promoção da transparência, da participação, do controle social e do acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO os resultados de pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023 sobre “Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro” acerca da linguagem utilizada pelo Judiciário;

CONSIDERANDO que os projetos que tratam do uso da linguagem simples visam atender ao público em geral, bem como apresentar aos servidores do Poder Judiciário a linguagem simples e suas ferramentas, no intuito de incentivar a utilização de uma linguagem mais clara, direta e objetiva, sem prejuízo das regras da língua portuguesa;

CONSIDERANDO a importância de empreender parcerias entre os diversos Órgãos do Poder Judiciário, a fim de fortalecer as capacidades com um planejamento integrado, que possibilite a adoção de soluções conjuntas para desafios comuns;

CONSIDERANDO que a cooperação entre as regiões pode propiciar o acesso a informações entre os Tribunais, possibilitando troca de experiências mais efetiva, aprendizado em tempo mais curto e o compartilhamento de boas práticas;

CONSIDERANDO a celebração do Protocolo de Intenções nº 003/609/2024, entre Tribunais diversos da Federação para fins de formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento do Banco Único de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário;

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Adesão, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo SEI nº 2023-06146433, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a **ADESÃO** do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO** como partícipe aos termos do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 003/609/2024**, que tem por objetivo a cooperação mútua entre as Entidades Pactuantes, para fins de formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento de um banco único de verbetes relativos a termos, expressões e conceitos utilizados pela Justiça, e imagens representativas dos referidos verbetes, além de outros elementos referentes às iniciativas relacionadas à implementação da Linguagem Simples nos Tribunais signatários do Termo, denominado **BANCO NACIONAL DE LINGUAGEM SIMPLES E IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS JURÍDICOS

a) Ao firmar este **TERMO DE ADESÃO**, o **TRF 2ª REGIÃO** assume todos os compromissos atribuídos aos partícipes no **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

b) O **TRF 2ª REGIÃO** fará jus a todos os direitos previstos no **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

c) O **TRF 2ª REGIÃO** declara ter recebido, lido, analisado, compreendido e concordado com os termos do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS

O presente **TERMO DE ADESÃO** é celebrado a título gratuito e não resultará em repasse de recursos financeiros, restando reiterado que cada partícipe do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** ficará responsável pela execução de suas atribuições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente termo de adesão será contada a partir de sua publicação, e vigorará pelo período de vigência do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 003/609/2024**, publicado em 25/11/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente ajuste em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ - SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

7.2. A comunicação de todos os atos efetivados entre as partes, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, será em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ - SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O **TJRJ** e o **TRF 2ª REGIÃO** deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste termo, os partícipes o assinam de forma eletrônica.

Desembargador Ricardo Couto de Castro
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, DESEMBARGADOR**, em 18/03/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 15/05/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12808177** e o código CRC **555FCDBD**.

2023-06146433

12808177v2